



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 043/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, com início do gozo em 20 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Juliana Marques de Azevedo	20693	11/06/2017 a 10/06/2018
Nairdo Pereira	3851	01/02/2017 a 31/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL